COPEL - Licitações

De: Ronildo Pires de Almeida Júnior
Enviado em: quinta-feira, 22 de outubro de 2026 16:00
Para: COPEL - Licitações
Cc: Suzana Martins Mendes; Sidney Vieira Carvalho; André Luiz de Souza Castro; Allonso Garcia Barroca; Nelvio Dal Cortivo; Hugo Oliveira da Silva; Izadora Pimenta Rocha Carvalho
Assunto: Concorrência 90004/2026 - Análise preliminar de proposta técnica e solicitação de diligência documental

À COPEL,
Prezada Agente de Contratação, Suzana Martins Mendes,

Conforme solicitado, análise da documentação técnica referente à Concorrência nº 90004/2026 – UASG 020001, referente a **Contratação de empresa especializada de arquitetura e engenharia para a elaboração, sob demanda, de levantamentos, estudos preliminares e projetos executivos de readequações físicas e reformas nas edificações do Complexo Arquitetônico do Senado Federal – CASF, durante 30 (trinta) meses consecutivos.**

A Banca Examinadora, designada pela Portaria da Diretoria-Geral nº 1570/2026 (Docto. 00100.089639/2026-45) analisou os documentos técnicos anexados pelas seguintes licitantes no site compras.gov.br (link):

LICITANTE	CNPJ
AGUIAR ANDRADE ENGENHARIA LTDA	24.635.780/0001-04
ARAGAO E TEIXEIRA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	48.047.632/0001-37
BARRETO ENGENHARIA E PARCEIROS LTDA	37.501.455/0001-09
EFM AMERICA LATINA CONSULTORIAS E GESTOES LTDA	18.201.605/0001-06
FUTURA ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA	06.200.718/0001-08
GEOPAC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	10.551.296/0001-92
GODOI ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	61.193.309/0001-30
MEO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	31.172.314/0001-03
PASSOS SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	32.542.296/0001-69
PENACHIO JR E MAZZEO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	45.151.196/0001-53
PROJEN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	50.104.035/0001-49
REAL VISAO CONSTRUCAO CIVIL LTDA	31.941.534/0001-46
C & P ARQUITETURA LTDA.	02.928.194/0001-15
CARPLAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	42.286.630/0001-14
CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A	33.146.648/0001-20
DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA	17.695.703/0001-84
EFICACIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	06.301.115/0001-00
FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	01.693.698/0001-30
G. PIMENTEL MORENO	07.623.936/0001-18
GEOMETRIE PROJETOS E SERVICOS DE URBANISMO E ARQUITETURA LTDA	15.289.250/0001-60

Não foram analisados os documentos das licitantes já desclassificadas pelo sistema. A documentação da licitante Engemil – Engenharia Empr (CNPJ 04.768.702/0001-70) tampouco foi analisado tendo em vista que o valor ofertado é superior ao valor máximo previsto na Planilha Orçamentária (Anexo 3 do Edital).

ATESTADO DE CAPACIDADE OPERACIONAL

A Tabela abaixo apresenta as licitantes que cumpriram com os requisitos apresentados no item 6.2.2.5, relativos aos Atestados de Capacidade Técnico-Operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa (pessoa jurídica) elaborou, de forma satisfatória, projetos de reformas de áreas habitacionais, de escritórios, comerciais ou institucionais de, no mínimo, 10.000 m². Conforme o Edital, item 11.3.1.1 b.2, os Atestados de Capacidade Técnica Operacional devem indicar a elaboração de projetos de reformas nas principais áreas técnicas a serem contratadas, quais sejam: Arquitetura e Obras Civis; Elétrica e telecomunicações; Ar-Condicionado e Exaustão; e Hidrossanitário.

EMPRESA	CNPJ	UF	ATES ARQ
C & P ARQUITETURA LTDA.	02.928.194/0001-15	MG	SIM
CARPLAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	42.286.630/0001-14	PI	SIM
CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A	33.146.648/0001-20	RJ	SIM
DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA	17.695.703/0001-84	SP	SIM
EFICACIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	06.301.115/0001-00	MG	SIM
FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	01.693.698/0001-30	DF	SIM
G. PIMENTEL MORENO	07.623.936/0001-18	SP	SIM
GEOMETRIE PROJETOS E SERVICOS DE URBANISMO E ARQUITETURA LTDA	15.289.250/0001-60	PE	SIM
GEOPAC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	10.551.296/0001-92	CE	SIM

A Tabela abaixo apresenta as licitantes que **não** cumpriram com os requisitos apresentados no item 6.2.2.5 do Edital.

EMPRESA	CNPJ	UF	ATES ARQ
AGUIAR ANDRADE ENGENHARIA LTDA	24.635.780/0001-04	BA	NÃO
ARAGAO E TEIXEIRA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	48.047.632/0001-37	SP	NÃO
BARRETO ENGENHARIA E PARCEIROS LTDA	37.501.455/0001-09	RJ	SIM
EFM AMERICA LATINA CONSULTORIAS E GESTOES LTDA	18.201.605/0001-06	SP	NÃO
FUTURA ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA	06.200.718/0001-08	BA	SIM
GODOI ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	61.193.309/0001-30	DF	NÃO
MEO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	31.172.314/0001-03	ES	SIM
PASSOS SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	32.542.296/0001-69	RJ	NÃO
PENACHIO JR E MAZZEO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	45.151.196/0001-53	SP	SIM
PROJEN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	50.104.035/0001-49	RJ	NÃO
REAL VISAO CONSTRUCAO CIVIL LTDA	31.941.534/0001-46	BA	NÃO

CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

Iniciamos a análise, dentre as licitantes que cumpriram as exigências de Capacidade Operacional, da documentação relativa à Capacidade Técnico-Profissional. Considerando o PARECER Nº 646/2026 – NPCONT /ADVOSF, para que possamos dar continuidade à análise, é necessário diligenciar as licitantes listadas para complementação das seguintes informações.

C & P ARQUITETURA LTDA.

1) Apresentação das Certidões de Registro dos profissionais da Equipe Técnica Principal nos termos do item **11.3.1.2 a.1)** do edital, pois os arquivos encaminhados estavam corrompidos.

CARPLAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

1) Apresentação da Certidão de Registro da Licitante nos termos do item **11.3.1.1 a)** do edital.
2) Apresentação de comprovação de vínculo dos profissionais indicados para a Equipe Técnica Principal e para a Equipe Técnica Complementar, nos termos do item **11.3.1.2 b)** do edital;
   a) Não serão aceitas comprovações de vínculo de profissionais firmadas após a data de abertura da concorrência em tela.
3) Apresentação das Certidões de Registro dos profissionais da Equipe Técnica Principal e da Equipe Técnica Complementar nos termos do item **11.3.1.2 a.1)** do edital.

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A

1) Apresentação de comprovação de vínculo de profissional da Equipe Técnica Principal (Claudia Rodrigues de Araújo), nos termos do item **11.3.1.2 b)** do edital;
   a) Não serão aceitas comprovações de vínculo de profissionais firmadas após a data de abertura da concorrência em tela.
2) Apresentação da Certidão de Registro de profissional da Equipe Técnica Principal (Fernando Martins Juras) nos termos do item **11.3.1.2 a.1)** do edital.

DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA

1) Apresentação da Certidão de Registro da Licitante nos termos do item **11.3.1.1 a)** do edital.

EFICACIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

A licitante, em sede de recurso, encaminhou diversos documentos. Se a COPEL entender que tais não poderão ser analisados como efetivamente entregues, deve ser feito um pedido formal específico dos mesmos, conforme lista abaixo:

1) Apresentação da Certidão de Registro da Licitante nos termos do item **11.3.1.1 a)** do edital.
2) Apresentação de comprovação de vínculo dos profissionais indicados para a Equipe Técnica Principal e para a Equipe Técnica Complementar, nos termos do item **11.3.1.2 b)** do edital;
   a) Não serão aceitas comprovações de vínculo de profissionais firmadas após a data de abertura da concorrência em tela.
3) Apresentação das Certidões de Registro dos profissionais da Equipe Técnica Principal e da Equipe Técnica Complementar nos termos do item **11.3.1.2 a.1)** do edital.

G. PIMENTEL MORENO

1) Apresentação das Certidões de Registro dos profissionais da Equipe Técnica Principal e da Equipe Técnica Complementar nos termos do item **11.3.1.2 a.1)** do edital.

GEOMETRIE PROJETOS E SERVICOS DE URBANISMO E ARQUITETURA LTDA

1) Apresentação de comprovação de vínculo dos profissionais indicados para a Equipe Técnica Principal e para a Equipe Técnica Complementar, nos termos do item **11.3.1.2 b)** do edital; e
   a. O Contrato social extraído do SICAF comprova o vínculo de 1 dos profissionais (Maria do Perpetuo Socorro Moura Pessoa), restando a comprovação dos demais.
   b. Não serão aceitas comprovações de vínculo de profissionais firmadas após a data de abertura da concorrência em tela.
2) Apresentação das Certidões de Registro dos profissionais da Equipe Técnica Complementar nos termos do item **11.3.1.2 a.1)** do edital.

GEOPAC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

1) Apresentação da Certidão de Registro da Licitante nos termos do item **11.3.1.1 a)** do edital.
2) Apresentação de comprovação de vínculo dos profissionais indicados para a Equipe Técnica Principal e para a Equipe Técnica Complementar, nos termos do item **11.3.1.2 b)** do edital;
   a) Não serão aceitas comprovações de vínculo de profissionais firmadas após a data de abertura da concorrência em tela.
3) Apresentação das Certidões de Registro dos profissionais da Equipe Técnica Principal e da Equipe Técnica Complementar nos termos do item **11.3.1.2 a.1)** do edital.

Atenciosamente

Ronildo Pires de Almeida Júnior
Analista Legislativo - Engenheiro Civil
Chefe do Serviço de Projetos e Infraestrutura (SEPINF)
Senado Federal | SINFRA | COPRE
☎ (61) 3303-4627

